



C.M.V.
Proc. Nº 3473/14
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 3473/2014

Data: 22/09/2014

Sub – Emenda Nº 3 à Emenda Nº 1 à Projeto de Resolução I

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Modifica 1º do artigo do Projeto de Resolução n.º 09/14.

Senhor Presidente

Nobres Vereadores,

Cumprimentando Vossas Exelências, apresentamos para apreciação da Casa a subemenda nº à emenda 01 do Projeto de Resolução nº 09/2014 que : “ Institui o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Valinhos em Estágio probatório na forma que especifica.”

Subemenda nº 03 /2014

Subemenda nº à emenda 01, Modificativa ao § 1º do artigo 4º do Projeto de Resolução 09/2014, para que passe a constar, conforme Parecer DJ nº 158/2014, com a seguinte redação :

§ 1º A avaliação de desempenho será efetuada pelo diretor imediato do servidor em estágio probatório e encaminhada para análise e homologação da comissão de avaliação de desempenho a ser composta por três servidores concursados estáveis, da Edilidade, com formação universitária, sendo um de seus membros pertencente ao Departamento Jurídico.

Valinhos, 22 de Setembro de 2014

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Vereador

SUBEMENDA Nº 03
À EMENDA Nº 01
AO P.R.N.º 09/14.